



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906 Tel.: +55 63 3218-1700 saude.to.gov.br

# **ANEXO DO EDITAL**

# ANEXO X – MODELO DE GARANTIA – SEGURO GARANTIA



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906 Tel.: +55 63 3218-1700 saude.to.gov.br

## SUMÁRIO

1.	TOMADOR	3
	EGURADO	
	DBJETO DO SEGURO	
	INSTRUMENTO	
	VALOR DA GARANTIA	
	PRAZO	
_	DISPOSIÇÕES ADICIONAIS	
		¬





Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906 Tel.: +55 63 3218-1700 saude.to.gov.br

[Em papel timbrado da LICITANTE]

[Se Consórcio, a LICITANTE deverá indicar a razão social e CNPJ de todos os seus membros com as respectivas participações percentuais. Se fundo de investimento, deverá ser prestada pelo seu administrador e/ou gestor, conforme aplicável.]

### 1. TOMADOR

1.1 LICITANTE

#### 2. SEGURADO

2.1 GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS

#### 3. OBJETO DO SEGURO

3.1 Garantir a indenização no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL de Concorrência Pública nº ......./, incluindo a retirada de sua PROPOSTA COMERCIAL durante seu período de validade, a recusa da LICITANTE em assinar o CONTRATO caso seja declarada vencedora ou o não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no referido EDITAL.

#### 4. INSTRUMENTO

4.1 Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP aplicáveis a segurosgarantia, sobretudo o modelo da Circular nº 662/20222 da SUSEP...





Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906 Tel.: +55 63 3218-1700

saude.to.gov.br

#### 5. VALOR DA GARANTIA

5.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante mínimo de R\$ [•]

#### 6. PRAZO

6.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da data designada para a entrega dos envelopes, conforme expresso em EDITAL, podendo ser renovada sucessivamente por igual período de acordo com as regras do EDITAL, até a assinatura do CONTRATO/até o término do CONTRATO.

# 7. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:
- Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do EDITAL;
- II. Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes previstos na apólice, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro;
- III. Confirmado o descumprimento pela LICITANTE das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador; e
- IV. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Apólice terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.